



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 208/2011

Defere o pedido de remoção do Juiz Mauro Augusto Ponce de Leão Braga para o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Valdenyra Farias Thomé, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Solange Maria Santiago Moraes, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, David Alves de Mello Júnior, Eleonora Saunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho; dos Excelentíssimos Juizes Convocados Ormy da Conceição Dias Bentes, Titular da 18ª VT de Manaus, Ruth Barbosa Sampaio, Titular da 13ª VT de Manaus e do Excelentíssimo Senhor Procurador do Trabalho da PRT-11ª Região, Dr. Afonso de Paula Pinheiro Rocha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, analisando os autos do processo TRT nº MA-592/2010 e,


CONSIDERANDO que, pela certidão de fl. 37, da Secretaria da Corregedoria Regional, constante do MA-592/2010, o Juiz Mauro Augusto Ponce de Leão Braga, preenche os requisitos da Resolução Administrativa nº 021/2008 deste Tribunal, que dispõe sobre a remoção de juizes;

CONSIDERANDO, ainda, o princípio de proteção à família, previsto na Constituição da República,

RESOLVE, por maioria de votos, com a divergência da Excelentíssima Desembargadora Valdenyra Farias Thomé,

DEFERIR ao Excelentíssimo Juiz MAURO AUGUSTO PONCE DE LEÃO BRAGA, Titular da 5ª Vara do Trabalho de Manaus, o pedido de remoção para o cargo de Juiz Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, na condição de mais moderno na lista de antiguidade.

Manaus, 9 de novembro de 2011.


VALDENYRA FARIAS THOMÉ
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região